



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de JAPARATINGA

C.G.C. 35.564.632,0001-62

Rua João dos Santos, 21 - Centro — Japaratinga - Alagoas

Resolução nº 02, de 1995

Concede licença a Vereador para tratamento de saúde e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador José Sebastião do Nascimento Silva, 121 (cento e vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 24 de abril e término em 24 de agosto de 1995.

Parágrafo único - Considerar-se-á como em pleno exercício de suas funções legislativas o Vereador licenciado de acordo com o disposto no art. anterior.

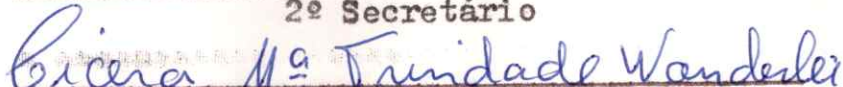
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, exceto a licença de que trata o disposto no art. 1º desta Resolução, que só vigorarão a partir de 24 de abril de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em Japaratinga, 05 de maio de 1995.

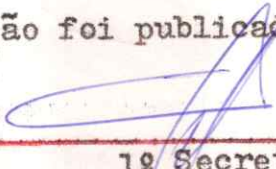

Presidente


1º Secretário


2º Secretário


3º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa nesta data.


1º Secretário